



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 094/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DO VEREADOR: MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK (MDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e a Sra. Patrícia Portioli, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Publica, à seguinte indicação onde solicita.

**Indica:** Que seja providenciada a aquisição de uma área para a instalação de uma USINA SOLAR no município.

**Justificativa:** A instalação de uma usina solar visa gerar energia limpa e renovável, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos. Com essa medida, será possível reduzir ou até isentar a cobrança da taxa de iluminação pública para os moradores de Batayporã, promovendo justiça social e alívio financeiro às famílias.

A energia solar representa uma alternativa viável e estratégica, especialmente diante do clima favorável da nossa região. Essa iniciativa demonstra compromisso com a inovação, com o meio ambiente e com o bem-estar da população batayporãense.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 01 de julho de 2025.

**Máximo Carlos Guimarães Jelezhak**  
**Vereador**